

ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS REFERENTES A
CONCORRÊNCIA Nº. 002/2016

Às quatorze horas e trinta minutos do dia vinte e oito de setembro do ano de dois mil e dezesseis, reuniram-se na sala de licitações da DME Distribuição S/A – DMED, na Rua Amazonas, nº. 65, centro, Poços de Caldas – MG, os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados através da Portaria nº. 014/2016, Srs. Marilene Santiago Coutinho (presidente), Magda Angela Silva Miguel (membro efetivo) e Fábio de Magalhães (membro efetivo), para sessão de abertura dos envelopes de proposta comercial (envelope nº. 04) das empresas classificadas na Concorrência nº. 002/2016, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE PUBLICIDADE, PREVISTAS NA LEI 12.232, DE 29 DE ABRIL DE 2010, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA Nº 230/2013 E COMPROMETIMENTO ORÇAMENTÁRIO Nº 3199/2013**. Até o horário designado no ato convocatório para o recebimento dos envelopes, estava presente na sessão a empresa: **CERVANTES PROPAGANDA E MARKETING DESIGN PRODUTO E VISUAL LTDA**, representada por Patricia Moreira, devidamente credenciada. A licitante **FAZENDA COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI** não encaminhou representante para a participação desta sessão. De início, compete mencionar que as propostas comerciais das licitantes (envelopes nº. 04) permaneceram devidamente lacradas em poder da Comissão Permanente de Licitação desde a data de abertura dos trabalhos licitatórios, em 25/08/2016. Assim sendo, conferidos os respectivos lacres por todos os membros presentes, deu-se a abertura dos invólucros. Os percentuais de desconto apresentados foram: **CERVANTES PROPAGANDA E MARKETING DESIGN PRODUTO E VISUAL LTDA – 80%** (oitenta por cento) / **FAZENDA COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI – 85%** (oitenta e cinco por cento). Sendo assim, passa-se à apuração das notas finais das licitantes. Sabendo-se que os pontos da fase técnica das licitantes foram: 1) **CERVANTES PROPAGANDA E MARKETING DESIGN PRODUTO E VISUAL LTDA. – 82,67 pontos**; 2) **FAZENDA COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI – 65,67 pontos**, aplicando-se a proporcionalidade conforme item 11.12.12 do Edital, as notas técnicas respectivas das licitantes foram: 10,0 pontos (CERVANTES) e 7,9 pontos (FAZENDA). Assim, aplicando-se também o item 11.2.2.1 do Edital, tem-se as seguintes notas referentes à proposta comercial: 1) **Cervantes Propaganda e Marketing Design Produto e Visual Ltda: 9,4 pontos** e 2) **Fazenda Comunicação e Marketing EIRELI: 10,0 pontos**. Por fim, aplicando-se o item 12.2 do Edital, onde as notas das Propostas Técnicas terão peso 8 (oito) e as notas das Propostas de Preços terão peso 2 (dois), obtém-se as seguintes notas médias ponderadas finais: 1) **Cervantes Propaganda e Marketing Design Produto e Visual Ltda: 9,9 pontos** e 2) **Fazenda Comunicação e Marketing**

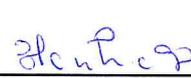
EIRELI: 8,3 pontos. Seguem abaixo cálculos:

| Concorrência nº. 002/2016 | | | | | | | |
|--|-----------------------|---------------------|-----------------------|-------------|-------------|--------------|--------------|
| Planilha de apuração de notas finais | | | | | | | |
| Proposta técnica - item 11.1.12 do Edital | | | | | | | |
| $NPT = 10 \times \frac{Ti}{To}$ <p>onde:</p> <p>NPT = nota da Proposta Técnica em exame, para efeito de sua classificação; Ti = pontuação da Proposta Técnica em exame, To = pontuação da melhor Proposta Técnica.</p> <p>Notá máxima possível: 90 pts (item 11.1.2 do Edital)</p> <table style="width: 100%; border: none;"> <tr> <td style="width: 50%; padding: 5px;">Nota - Fazenda:</td> <td style="width: 50%; padding: 5px;">Nota - Cervantes:</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center; padding: 5px;">7,9 pts</td> <td style="text-align: center; padding: 5px;">10 pts</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center; padding: 5px;">7,90</td> <td style="text-align: center; padding: 5px;">10,00</td> </tr> </table> | | Nota - Fazenda: | Nota - Cervantes: | 7,9 pts | 10 pts | 7,90 | 10,00 |
| Nota - Fazenda: | Nota - Cervantes: | | | | | | |
| 7,9 pts | 10 pts | | | | | | |
| 7,90 | 10,00 | | | | | | |
| Proposta comercial - item 11.2.2.1 do Edital | | | | | | | |
| $NPC = 10 \times \frac{VNPdP}{VNMPdP}$ <p>onde:</p> <p>NPC = Nota da Proposta Comercial; VNPdP = Valor numérico do percentual de desconto proposto; VNMPdP = Valor numérico do maior percentual de desconto proposto</p> <table style="width: 100%; border: none;"> <tr> <td style="width: 50%; padding: 5px;">Desconto - Fazenda:</td> <td style="width: 50%; padding: 5px;">Desconto - Cervantes:</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center; padding: 5px;">85%</td> <td style="text-align: center; padding: 5px;">80%</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center; padding: 5px;">10,00</td> <td style="text-align: center; padding: 5px;">9,41</td> </tr> </table> | | Desconto - Fazenda: | Desconto - Cervantes: | 85% | 80% | 10,00 | 9,41 |
| Desconto - Fazenda: | Desconto - Cervantes: | | | | | | |
| 85% | 80% | | | | | | |
| 10,00 | 9,41 | | | | | | |
| Nota média ponderada final - item 12.2 do Edital | | | | | | | |
| $NMP = \frac{8(NPT) + 2(NPC)}{10}$ <p>onde:</p> <p>NMP = nota média ponderada final; NPT = nota da Proposta Técnica; NPC = nota da Proposta Comercial</p> <table style="width: 100%; border: none;"> <tr> <td style="width: 50%; padding: 5px;">Nota Fazenda:</td> <td style="width: 50%; padding: 5px;">Nota Cervantes:</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center; padding: 5px;">8,32</td> <td style="text-align: center; padding: 5px;">9,88</td> </tr> </table> | | Nota Fazenda: | Nota Cervantes: | 8,32 | 9,88 | | |
| Nota Fazenda: | Nota Cervantes: | | | | | | |
| 8,32 | 9,88 | | | | | | |

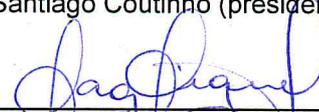
Por todo o exposto, a Comissão Permanente de Licitação decide pela seguinte classificação: **1ª. Classificada:** Cervantes Propaganda e Marketing Design Produto e Visual Ltda. – Desconto

ofertado: 80% - **Nota Final = 9,88 pontos / 2ª. Classificada:** Fazenda Comunicação e Marketing EIRELI – Desconto ofertado: 85% - **Nota Final = 8,32 pontos.** Neste momento a Presidente da CPL entrou em contato telefônico com o Sr. Thales Alves da Silva – proprietário da Empresa Fazenda Comunicação e Marketing, através do nº (31) 3498-3730, indagando da intenção de interpor recursos quanto a esta fase, do que o mesmo não deu resposta imediata, solicitando cópia da proposta comercial padronizada apresentada pela Empresa Cervantes Propaganda e Marketing Design Produto e Visual Ltda. Isto posto, será dada a publicidade da presente classificação e aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposições de eventuais recursos. Em não havendo interposição de recursos, nos termos do item 14.15.4 do Edital, será designada a data para que a 1º classificada - Cervantes Propaganda e Marketing Design Produto e Visual Ltda. apresente seu envelope de nº 05 – Documentação. Ressalta-se que, de Acordo com o item 14.16.2 do Edital: *“Havendo a inabilitação da licitante em questão, será convocada a próxima licitante na ordem de classificação final, a apresentar o envelope nº 05 contendo os documentos de habilitação, e assim sucessivamente, até que se obtenha um licitante que atenda as disposições contidas no item 14.16.1”.* Nada mais havendo para constar na presente Ata, a mesma foi assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação (Portaria nº. 014/2016) e representante presente.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
(PORTARIA 014/2016)



Marilene Santiago Coutinho (presidente)

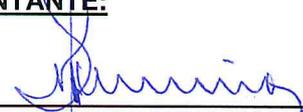


Magda Angela Silva Miguel (membro efetivo)



Fábio de Magalhães (membro efetivo)

REPRESENTANTE:



CERVANTES PROPAGANDA E MARKETING DESIGN PRODUTO E VISUAL LTDA
Patricia Moreira